



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **069/2026**

Vereador: **João Batista Alves da Costa**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a cessão de uso do barracão localizado na Vila Rural Belmiro Lourenço de Gouveia, observando os procedimentos legais e administrativos cabíveis, de modo a permitir sua utilização em benefício da comunidade local.”

Justificativa: A presente Indicação tem por finalidade promover o adequado aproveitamento do barracão público situado na Vila Rural Belmiro Lourenço de Gouveia, evitando sua ociosidade e possibilitando que o espaço seja destinado ao desenvolvimento de atividades que atendam ao interesse público. A cessão de uso do imóvel poderá proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de atividades produtivas, comunitárias, sociais ou de interesse coletivo, contribuindo para a geração de oportunidades, o fortalecimento da economia local e a valorização da Vila Rural.

São Sebastião da Amoreira, 30 de julho de 2026.

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

Vereador

Gestão 2025-2028

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR.

APROVADO

REJEITADO



03 / 08 / 26

19ª SESSÃO

Ord